



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 0158/2017.

SÚMULA: **DECRETA** **PONTO**
FACULTATIVO **NO** **DIA** **21** **DE**
NOVEMBRO DE 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de Novembro de 2017 (terça-feira) em virtude do feriado do dia 20 de Novembro (Dia Nacional da Consciência Negra/ Feriado Estadual) e do dia 22 de Novembro (Santa Cecília Padroeira do Município).

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo terão seu funcionamento normal no dia 21 de Novembro (terça-feira), em virtude de manter os serviços essenciais à população.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 17de Novembro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal